Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 43/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.637.457/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 815, centro, CEP: 89.848-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SADI GOMES FERREIRA;

CONTRATADA: ACADEMIA DO FUTURO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 47.943.674/0001-93, com endereço em Rua Angela Dalcin Marin, nº 50, casa, centro, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85618000, doravante denominada CONTRATADA;

Contrato celebrado em decorrência do Processo Administrativo nº 89/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026, homologado em 01/09/2026, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, ZUMBA E JIU-JÍTSU, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral e integral do Contrato Administrativo nº 43/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SC e a empresa ACADEMIA DO FUTURO LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 89/2026, Pregão Eletrônico nº 21/2026, com efeitos a partir da presente data, nos termos da cláusula 12ª do edital e art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

A presente rescisão decorre da inexecução total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público do Município de Jardinópolis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas /SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo. E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo.

Jardinópolis, 14 de setembro de 2026.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito